



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 118/2025.

Iturama-MG, 1º de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG

Assunto: Segue Projeto de Lei n.º ⁹⁴/2025.

Senhor Presidente,

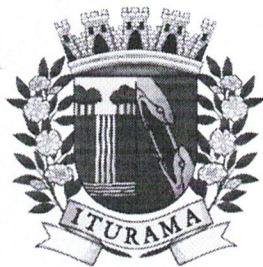
Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros ao Instituto Mãos Solidárias e dá outras providências”**.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

01/08/2025 13:14 00014
CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 65/2025



Iturama/MG, 1º de agosto de 2025.

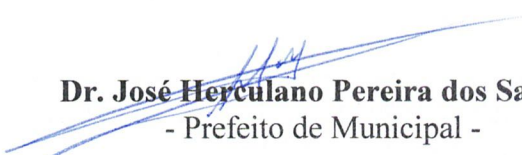
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

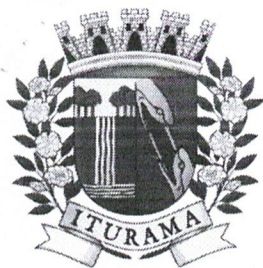
Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros ao Instituto Mãos Solidárias e dá outras providências”**.

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevantes serviços no nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasses voluntários de recursos financeiros.

Além disso, os recursos repassados a essa entidade serão fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito de Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 94, DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros ao Instituto Mãos Solidárias e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse voluntário de recursos financeiros, no exercício de 2025, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados:

Entidade	CPNJ	Valor (R\$)
Instituto Mãos Solidárias	05.488.350/0001-62	R\$30.000,00

Art. 2º O repasse da subvenção será dividido em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com início de pagamento em agosto de 2025.

Art. 3º O repasse dos recursos financeiros observará o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º A prestação de contas observará os prazos, normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho e outras regras previstas na legislação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

13 – Secretaria Municipal de Esporte

01 – Secretaria de Esporte

27.812.0091.2.0241 – Manutenção das Atividades do Esporte e do Lazer

Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Ficha 647

Fonte de Recurso - 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários Não Vinculados a Impostos.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 1º de agosto de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



**MEMORANDO Nº 015/2025
ENCAMINHAMENTO PARA PROJETO LEI**

Iturama/MG, 31 de julho de 2025.

Ilmo.
Excelentíssima Senhora
JULIANA DE FÁTIMA CEGANTINI FAVERO
Secretária Municipal de Governo e Administração
ITURAMA-MG

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria, encaminhamento da documentação em anexo, para confecção de projeto lei, que autorize o repasse de recursos financeiros à:

INSTITUTO MÃOS SOLIDARIAS

PARCELAS: 05
FONTE DO RECURSO: RECURSO ORDINÁRIO
FINALIDADE: Manutenção e custeio de despesas da entidade

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contando com o empenho de Vossa Senhoria para que seja acolhido o pedido formulado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

LAIS DIEYNE RODRIGUES LIMA
Oficial Administrativo



PLANO DE TRABALHO

Espaço reservado a PMI

Ano: 2025

Nº do Protocolo: _____

Nº da Subvenção: _____



CONCEDENTE

1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama MG

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Instituto Mãos Solidárias

2 – CNPJ

05.488.350/0001-62

3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

EQNP 9/5 AE G, S/N – Segundo Andar

4 – CIDADE

Ceilândia

5 – CEP

72.240-537

6 – DDD/TELEFONE

(61) 98597.1949

7 – CONTA CORRENTE

45080-4

8 – BANCO

Banco do Brasil

9 – AGÊNCIA

3476-2

10 – PÇ. DE PAGAMENTO

Brasília

11 - RESPONSÁVEL LEGAL

Amarildo dos Reis de Souza

12 – CPF:

640.569.966-87

13 - C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

4.782-432 SSP/MG

14 - CARGO

Presidente

15 – DATA VENC. MANDATO

05/01/2028

16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av. Capitão Teófilo Lamonier nº 477 – Uberaba/MG

17 – CEP

38.072-390

18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

diretoriadeprojetos@ims.org.br

19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE

Amanda Neres da Silva

20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR

2.718.293 SSP/DF

21 – CPF:

029.758.061-24

22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

QNP 09 conjunto X casa 21

23 – BAIRRO

Ceilândia

24 – CEP

72.000-000

25 – CIDADE

Brasília/DF

26 – CARGO

Diretora Financeira

27 - DATA VENC. MANDATO

05/01/2028

28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

diretoriadeprojetos@ims.org.br

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DA PROPOSTA: Manutenção das atividades do Polo Social do Instituto Mãos Solidárias em Iturama/MG com aulas de karatê e zumba, por meio de apoio financeiro para pagamento de recursos humanos e aluguel.

2 – FUND. LEGAL Lei nº 13019/2014 Lei nº 13204/2015	3 – TIPO DE ATENDIMENTO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS	4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO 08/2025 a 12/2025
--	---	---

5 – OBJETIVOS
 Garantir a continuidade das atividades esportivas e culturais do Polo Iturama do Instituto Mãos Solidárias, promovendo bem-estar, inclusão e qualidade de vida a crianças, adolescentes e adultos da comunidade local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar aulas regulares de karatê e zumba para o público atendido;
2. Assegurar a manutenção da estrutura básica do polo com equipe coordenadora, serviço geral e professores;
3. Promover a continuidade das atividades do polo por um período de **05 meses**.

6 – JUSTIFICATIVA
 O Polo do Instituto Mãos Solidárias em Iturama tem promovido atividades culturais e esportivas que impactam positivamente na formação cidadã, autoestima e qualidade de vida da comunidade. A continuidade dessas atividades depende do custeio dos recursos humanos e do espaço físico. O apoio financeiro da Prefeitura garantirá que o polo mantenha suas atividades de forma regular, atendendo às demandas sociais locais.

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término
1	1	Contratação de instrutor de karatê. (MEI)	1	R\$ 1.500,00	08/2025	12/2025
1	1	Contratação de instrutor de zumba. (MEI)	1	R\$ 1.500,00	08/2025	12/2025
2	1	Contratação de coordenador (MEI)	1	R\$ 1.500,00	08/2025	12/2025
2	1	Contratação de Serviço geral (MEI)	1	R\$ 1.500,00	08/2025	12/2025
2	1	Locação de espaço	1	R\$500,00	08/2025	12/2025

10 – PESSOAS BENEFICIADAS
 Moradores do Iturama/MG.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

- **Meta 1:** - Oferecer aulas regulares de karatê e zumba para a população local.
 - Aulas semanais (2x por semana por modalidade).
 - 2 professores contratados.
- **Meta 2:** Garantir o funcionamento da estrutura do polo por 05 meses.
 - Contratação de 1 coordenador e 1 serviço geral.
 - Pagamento mensal de aluguel.



IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 30.000,00		
CONTRAPARTIDA	-----		
OUTRAS FONTES	-----		
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$30.000,00		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

Meta	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama – MG, 31 de julho de 2025.

AMARILDO
DOS REIS DE
SOUZA:64056
996687
AMARILDO DOS REIS DE SOUZA
CPF: 640.569.966-87

Assinante Digital: AMARILDO DOS REIS DE SOUZA:64056996687
INSCRIÇÃO: AMARILDO DOS REIS DE SOUZA:64056996687
OU=Sempre conferência.
OU=15099821003129, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC Sempre RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=C=Brasil, C=BR
Data: 2025.07.31 12:25:11 -03'00'00"

